

PORTARIA Nº 165/2021

(Publicado no DOC TCE-MT de 1º.10.2021)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, inciso XXII, da Resolução nº 14, de 02 de outubro de 2007, e de acordo com o que consta no Processo nº 57.609-3/2021,

RESOLVE:

DECLARAR o benefício de 03 (três) meses de licença-prêmio, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 476, de 27 de setembro de 2012, aos seguintes servidores:

Servidores	Quinquênio	Data limite para gozo
Adriana Borges Tapajós da Silva	1.8.2016 a 31.7.2021	31.7.2026
Aretusa Keiko Rondon Tanaka	1.8.2016 a 31.7.2021	31.7.2026
Carla Cristiny Esteves de Oliveira	1.8.2016 a 31.7.2021	31.7.2026
Célia José da Silva Guia	3.7.2016 a 2.7.2021	2.7.2026
Clodoaldo Estevão Ferraz	1.8.2016 a 31.7.2021	31.7.2026
Dinamar Pires de Miranda Silva	1.8.2016 a 31.7.2021	31.7.2026
José Benedito Albuquerque Garcia	1.8.2016 a 31.7.2021	31.7.2026
Leonardo Tito Preza Figueiró	1.8.2016 a 31.7.2021	31.7.2026
Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah	1.8.2016 a 31.7.2021	31.7.2026
Luciana Nasr	1.8.2016 a 31.7.2021	31.7.2026
Luiza Nasr	1.8.2016 a 31.7.2021	31.7.2026
Maria Edileuza dos Santos Metello	1.8.2016 a 31.7.2021	31.7.2026
Renata Arruda Rosas	1.8.2016 a 31.7.2021	31.7.2026
Silvio Florentino de Oliveira Filho	17.6.2016 a 16.6.2021	16.6.2026

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 30 de setembro de 2021.

Conselheiro **GUILHERME ANTONIO MALUF**
Presidente